CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
21 / 05 / 2013
PRESIDENTE

Indicação nº 436/2013

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, em caráter de urgência, estude a possibilidade de determinar a construção de um hospital destinado ao atendimento somente de crianças de 0 a 14 anos, um "PRÓ-CRIANÇA".

O atendimento à saúde é um direito constitucional que jamais deve ser postergado. E não basta só o atendimento. É de rigor um atendimento digno e, nossas crianças, sem sombras de dúvidas, são merecedoras desse benefício.

Saliento, por oportuno, que solicitei ao Deputado Federal ROBERTO SANTIAGO, que envide esforços junto ao Governo Federal, no sentido de elaborar uma Emenda ao Orçamento da União, a ser destinada a auxiliar na edificação do nosso "PRÓ-CRIANÇA".

Sua Excelência o Senhor Prefeito, na qualidade de Médico, diga-se de passagem, um excelente profissional, por certo aquiescerá o pedido.

. . . . . Câmara Municipal de Caieiras, 16 de maio de 2013.

Carlos Augusto de Castro
(Vereador Dr. Calé)